



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 919 DE 29 DE Junho DE 1.984.

"Dá denominação a Ruas".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- As ruas do Bairro Santo Antonio, abaixo citadas, passam a ter as denominações seguintes:

- Rua 22 - RUA 12 DE OUTUBRO;
- Rua 26 - RUA 25 DE DEZEMBRO;
- Rua 27 - RUA 19 DE ABRIL;
- A Rua que margeia a serra, ainda sem denominação, - RUA 22 DE ABRIL.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 29 de Junho de 1.984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 13v. do livro próprio nº 16 (dezesseis)